

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 75.738.484/0001-70**

**Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Fone: (44) 652-1122 – Fax: (44) 652-2323 – CEP: 87.560-000 – IPORÃ – PR.**

### **DECRETO Nº 059/2005**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2005, TIPO CONVITE Nº 005/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

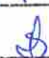
**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 010/2005, de 05 de janeiro de 2005, do Processo Licitatório nº 06/2005, na modalidade Convite nº 005/2005, que trata da contratação de uma Empresa de consultoria com qualificação técnica e operacional para prestação de serviços de Análise de Gestão no Município de Iporã, Estado do Paraná, no período de 1.999 a 2.004, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o mesmo em favor da **GDHO ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E AUDITORIA S/C LTDA.**, declarada vencedora do certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Abril de 2.005.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b>
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7387</u>
Data, <u>28 / 04 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO